



HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 17/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a dispensa de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa **ORIENT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**, **CNPJ:** 13.478.938/0001-63, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 01 de junho de 2020.

Mateus Orge Passos
Presidente da Câmara Municipal de Valença



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 17/2020
Contrato nº 24/2020

Resumo do Objeto: Fornecimento de material permanente (eletrodoméstico e móveis), quais sejam: 04 (quatro) mesas, 01 (um) fogão semi-industrial, 03 (três) armários para pasta suspensas, 05 (cinco) armários para arquivo com duas portas para Câmara Municipal de Valença.

Modalidade: Dispensa de licitação conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, de 1993, decreto nº 9412/2018.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor Total do Contrato: R\$ 7.826,00 (sete mil, oitocentos e vinte e seis reais)

Vigência do Contrato: 01/06/2020 à 31/12/2020

Assina pela Contratante: Mateus Orge Passos

Assina pela Contratada: ORIENT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.